

PORTARIA Nº 91 /2022 - GP

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** a CI nº 245/2022- GAB/SEORP, DE 01/12/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 378/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 23/11/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

- 1- **Designar o Inspetor Edvaldo Nascimento dos Santos Júnior**, matrícula nº 13.532-1, para a Função de Confiança de Comandante da Regional 4 e 7, de 1º à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 31 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Nadeilson dos Santos Oliveira, matrícula 12.818-0, por motivo de Licença Prêmio (1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023).
- 2- Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX - Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
- 3- Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de dezembro de 2022.

  
**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



Art. 1º. Designar o servidor **LÚCIO LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 91.136-7, para compor como membro suplente, representante da Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMAM/SDU), em substituição à servidora **NATÁLIA MENDES DE MESQUITA DE FREITAS BRUSCKY**, Matrícula nº 91.136-3.

Art. 2º. Designar a servidora **ISABELA LARISSA DA SILVA NOVAES**, Matrícula nº 20.598-2, para compor como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS), em substituição ao servidor **MARCOS NASCIMENTO**, Matrícula 91.310-7.

Art. 3º. Designar a servidora **ADRIANA MARINHO CAMPOS DE SOUZA MOREIRA**, Matrícula nº 59.192-9, para compor como membro suplente, representante da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade (SEORP/SDU), em substituição ao servidor **VÁLTER DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Matrícula nº 19.455-7.

Art. 4º. Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogar as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

#### PORTARIA Nº 91 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO a CI nº 245/2022- GAB/SEORP, DE 01/12/2022, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 378/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 23/11/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

#### RESOLVE:

1. Designar o Inspetor **Edvaldo Nascimento dos Santos Júnior**, matrícula nº 13.532-1, para a Função de Confiança de Comandante da Regional 4 e 7, de 1º à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 31 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor **Nadeilson dos Santos Oliveira**, matrícula 12.818-0, por motivo de Licença Prêmio (1º de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023).
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de dezembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA